



ESTADO DO CEARÁ

# Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

Exm<sup>o</sup>. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte-Ce

REQUERIMENTO Nº 002/97

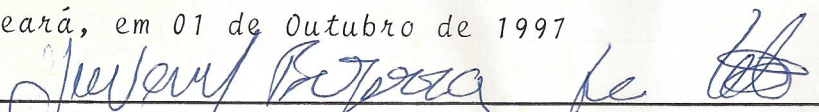
JUVENAL BEZERRA DA COSTA, vereador abaixo si-  
gnatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental;  
requer a V.Exa., seja remetido ao Sr. OZANAN BEZERRA DE AQUINO, bra-  
sileiro, casado, motorista, residente e domiciliado nesta cidade ;  
nossos votos de CONGRATULAÇÕES; pois, o referido senhor há mais de  
cinquenta anos, exerce a função de motorista, sem cometer nenhuma  
infração e sem envolver-se em quaisquer acidente de trânsito..

O nobre motorista, exerceu por várias décadas  
a função de motorista profissional, na Empresa Vale do Jaguaribe ;  
onde prestou relevantes serviços a nossa comunidade e a Região Ja-  
guaribana.

Cumpré notar, que o homenageado, chegou a ser-  
vir Presidência da República, no Serviço de Segurança, na qualida-  
de de motorista; conforme faz cetero o incluso documento.

Atualmente exerce a função de motorista, lota-  
do na Secretaria de Saúde do nosso Município; ondedesempenha com ;  
altivez e responsabilidade a sua função.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro  
do Norte, Ceará, em 01 de Outubro de 1997

  
\_\_\_\_\_  
JUVENAL BEZERRA DA COSTA



ESTADO DO CEARÁ

## Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

C. G. C. 69.727.899/0001-45 — C. G. F. 06.920.496-9

Rua Maia Alarcon, 246 — Tabuleiro do Norte-Ce.

SESSÃO Ordinária DO DIA 10 DE 10 DE 1997  
REFERENTE a única votação do Requerimento nº 002/97.  
RESULTADO DA VOTAÇÃO do Requerimento nº 002/97, de autoria  
do Vereador Juvenal Bezerra da Costa, que requer o envio  
de votos de congratulações ao Sr. Ozanan Bezerra de Aguiar,  
pelo ótimo desempenho como motorista do serviço público.

VEREADORES	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST.	AUS.
01. Aldenora Freire do Amaral	X			
02. Antonio Felício Freire	X			
03. Aragaci Monteiro Chaves	X			
04. Celínio Nogueira Barros	X			
05. Fca. das Chagas Maia Moreira				
06. Francisco Hilário de Oliveira	X			
07. Francisco Marcos Moreira	X			
08. João Antonio Viana	X			
09. José Rosendo Freire	X			
10. Juvenal Bezerra da Costa	X			
11. Manoel Moreira de Almeida				
12. Ma. Aldeide de Alencar Lima				
13. Nair Leonaldo de Lima	X			
14. Paulo Maciel de Oliveira	X			
15. Sônia Maria Noronha Chaves	X			

RESULTADO:

PROVADO POR UNANIMIDADE

Única Discussão Sessão ORDINÁRIA

do dia 10 de 10 de 1997

Amely Magalhães de A.  
Presidente



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

*"Compromisso com o Povo"*

CGC 69.727.899/0001 - 45    CGF 06.920.496 - 9

INDICAÇÃO Nº 004/97

Francisco Marcos Moreira, Vereador em exercício da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, adiante signatário, vem mui respeitosamente à presença de V. Exa., no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 124 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, expor e ao final indicar o que adiante se segue:

Como é do conhecimento de todos, a nossa região passa por grandes dificuldades, no que se refere à falta d'água para o consumo das comunidades rurais, face a estiagem que ora assola o Estado como um todo. As dificuldades são tantas, até mesmo na obtenção de água para atender as necessidades básicas. Mesmo assim, nenhuma medida tem sido tomada para solucionar tais problemas. Os governos Federal e Estadual têm se utilizado apenas de pequenas medidas paliativas, o que na verdade só aumenta o sofrimento dessas populações afetadas, enquanto sabemos que em muitos casos, medidas definitivas poderiam ser tomadas e, assim, muitos desses problemas poderiam ser dirimidos.

É o caso das Comunidades de Boa Esperança, Boa Vista e Aldeia Velha, neste município de Tabuleiro do Norte. Situadas numa distância relativamente pequena do Rio Jaguaribe, estas comunidades carecem de uma tomada de providência por parte do Executivo Estadual, dada a viabilidade de se canalizar água desse importante rio da região, que por sua vez corta o nosso município.

Neste sentido, venho através de V. Exa., após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, solicitar que envie correspondência ao Senhor Prefeito Municipal, no sentido deste interceder junto à Secretaria de Recursos Hídricos do Estado, a viabilização da construção de uma adutora, com devido reservatório para 30.000 litros d'água, para atender estas localidades, haja visto que vários estudos já foram levantados, inclusive cartográficos de nível SQUEDA



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

*"Compromisso com o Povo"*

CGC 69.727.899/0001 - 45    CGF 06.920.496 - 9

Com uma extensão de 7.300 metros, a viabilização desta obra em muito beneficiaria essas populações, hoje estimada em aproximadamente 80 famílias. Sem dúvidas um passo a mais na questão da secular problemática da estiagem em nosso município, que paliativamente se vê obrigado a conviver com os tradicionais carros-pipas.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento.

Palácio Legislativo José Guerreiro Chaves, em 09  
de outubro de 1997.

FRANCISCO MARCOS MOREIRA

Vereador



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

*"Compromisso com o Povo"*

CGC 69.727.899/0001 - 45    CGF 06.920.496 - 9

INDICAÇÃO Nº 004/97

Francisco Marcos Moreira, Vereador em exercício da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, adiante signatário, vem mui respeitosamente à presença de V. Exa., no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 124 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, expor e ao final indicar o que adiante se segue:

Como é do conhecimento de todos, a nossa região passa por grandes dificuldades, no que se refere à falta d'água para o consumo das comunidades rurais, face a estiagem que ora assola o Estado como um todo. As dificuldades são tantas, até mesmo na obtenção de água para atender as necessidades básicas. Mesmo assim, nenhuma medida tem sido tomada para solucionar tais problemas. Os governos Federal e Estadual têm se utilizado apenas de pequenas medidas paliativas, o que na verdade só aumenta o sofrimento dessas populações afetadas, enquanto sabemos que em muitos casos, medidas definitivas poderiam ser tomadas e, assim, muitos desses problemas poderiam ser dirimidos.

É o caso das Comunidades de Boa Esperança, Boa Vista e Aldeia Velha, neste município de Tabuleiro do Norte. Situadas numa distância relativamente pequena do Rio Jaguaribe, estas comunidades carecem de uma tomada de providência por parte do Executivo Estadual, dada a viabilidade de se canalizar água desse importante rio da região, que por sua vez corta o nosso município.

Neste sentido, venho através de V. Exa., após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, solicitar que envie correspondência ao Senhor Prefeito Municipal, no sentido deste interceder junto à Secretaria de Recursos Hídricos do Estado, a viabilização da construção de uma adutora, com devido reservatório para 30.000 litros d'água, para atender estas localidades, haja visto que vários estudos já foram levantados,



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

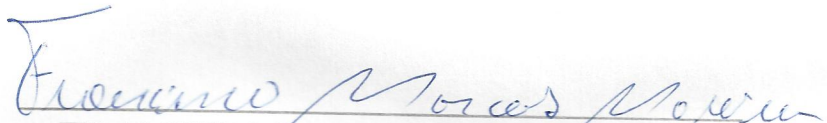
*"Compromisso com o Povo"*

CGC 69.727.899/0001 - 45    CGF 06.920.496 - 9

Com uma extensão de 7.300 metros, a viabilização desta obra em muito beneficiaria essas populações, hoje estimada em aproximadamente 80 famílias. Sem dúvidas um passo a mais na questão da secular problemática da estiagem em nosso município, que paliativamente se vê obrigado a conviver com os tradicionais carros-pipas.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento.

Palácio Legislativo José Guerreiro Chaves, em 09  
de outubro de 1997.

  
FRANCISCO MARCOS MOREIRA

Vereador



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

*"Compromisso com o Povo"*

CGC 69.727.899/0001 - 45    CGF 06.920.496 - 9

REQUERIMENTO Nº 015/97

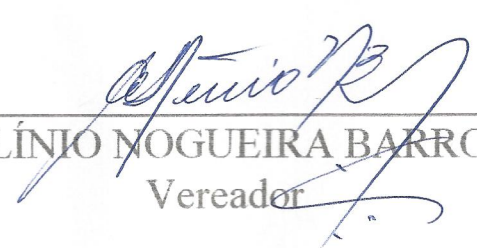
EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
TABULEIRO DO NORTE - CEARÁ.

O Vereador Celínio Nogueira Barros, no uso de suas prerrogativas regimentais, como representante desta Casa do Povo na Comissão do Concurso Público Municipal, que foi realizado no dia 27 de julho de 1997, próximo passado, e que no momento está sendo questionado por diversos segmentos da nossa sociedade, e principalmente pelos participantes que foram aprovados e ainda não foram chamados para ocupar os cargos para os quais concorreram.

O Vereador signatário, requer de Vossa Excelência, que seja solicitado do Poder Executivo Municipal, com urgência, a relação nominal de todos os servidores do Município, destacando quem é estável, concursado e ainda os nomeados para cargos comissionados. Gostaria que fosse ressaltado, ainda, em qual secretaria estão vinculados e os seus locais de trabalho.

Nestes termos,  
Pede Deferimento.

Palácio Legislativo José Guerreiro Chaves, em 17 de  
outubro de 1997.

  
CELÍNIO NOGUEIRA BARROS  
Vereador



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

*"Compromisso com o Povo"*

CGC 69.727.899/0001 - 45    CGF 06.920.496 - 9

REQUERIMENTO Nº 015/97

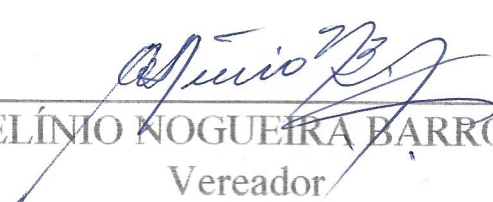
EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
TABULEIRO DO NORTE - CEARÁ.

O Vereador Celínio Nogueira Barros, no uso de suas prerrogativas regimentais, como representante desta Casa do Povo na Comissão do Concurso Público Municipal, que foi realizado no dia 27 de julho de 1997, próximo passado, e que no momento está sendo questionado por diversos segmentos da nossa sociedade, e principalmente pelos participantes que foram aprovados e ainda não foram chamados para ocupar os cargos para os quais concorreram.

O Vereador signatário, requer de Vossa Excelência, que seja solicitado do Poder Executivo Municipal, com urgência, a relação nominal de todos os servidores do Município, destacando quem é estável, concursado e ainda os nomeados para cargos comissionados. Gostaria que fosse ressaltado, ainda, em qual secretaria estão vinculados e os seus locais de trabalho.

Nestes termos,  
Pede Deferimento.

Palácio Legislativo José Guerreiro Chaves, em 17 de  
outubro de 1997.

  
CELÍNIO NOGUEIRA BARROS  
Vereador





ESTADO DO CEARÁ

## Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

C. G. C. 69.727.899/0001-45 — C. G. F. 06.920.496-9

Rua Maia Alarcon, 246 — Tabuleiro do Norte-Ce.

SESSÃO Ordinária DO DIA 17 DE 10 DE 1997  
REFERENTE a única votação do Requerimento nº 015/97.  
RESULTADO DA VOTAÇÃO do Requerimento nº 015/97, de autoria  
do Vereador Celínio Nogueira Barros, que requer a relação  
neminal de todos os servidores do Município.

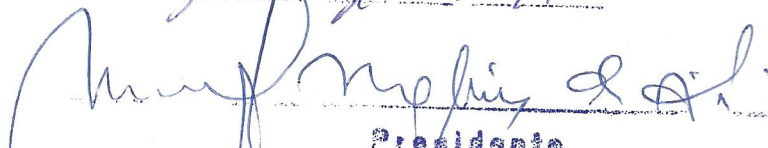
VEREADORES	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST.	AUS.
01. Aldenora Freire do Amaral	X			
02. Antonio Felício Freire	X			
03. Aragaci Monteiro Chaves	X			
04. Celínio Nogueira Barros	X			
05. Fca. das Chagas Maia Moreira	X			
06. Francisco Hilário de Oliveira	X			
07. Francisco Marcos Moreira	X			
08. João Antonio Viana	X			
09. José Rosendo Freire	X			
10. Juvenal Bezerra da Costa	X			
11. Manoel Moreira de Almeida				
12. Ma. Aldeide de Alencar Lima	X			
13. Nair Leonaldo de Lima	X			
14. Paulo Maciel de Oliveira	X			
15. Sônia Maria Noronha Chaves	X			

RESULTADO:

APROVADO por UNANIMIDADE

Única Discussão Sessão ORDINÁRIA

de dia 17 de 10 de 97

  
Presidente

ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
*"Compromisso com o Povo"*

CGC 69.727.899/0001 - 45      CGF 06.920.496 - 9

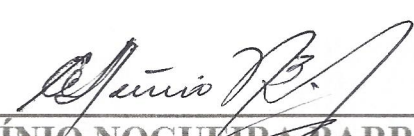
INDICAÇÃO Nº 006/97

O Vereador Celínio Nogueira Barros, vem mui respeitosamente, solicitar da Presidência desta Casa do Povo, Vereador Manoel Moreira de Almeida, que redija ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Tabuleiro do Norte, indicando a construção ou locação de um prédio na sede do Distrito de Peixe Gordo, para o funcionamento de um posto policial, que irá atender ao distrito e todo o percurso da BR - 116 no nosso município.

Para tanto é necessário que o Sr. Prefeito, como gestor maior do nosso município, além do prédio ainda forneça 450 litros de combustíveis mensais, já que o próprio Comandante da Polícia do Interior, Cel. Mendes, falou que com estas condições, viabilizará o posto policial de Peixe Gordo, com material humano.

Certo de poder contar com a compreensão de Vossa Excelência, agradeço antecipadamente.

Palácio Legislativo, em 30 de outubro de 1997.

  
\_\_\_\_\_  
CELÍNIO NOGUEIRA BARROS  
VEREADOR